



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

LEI Nº 795 de 18 de novembro de 2009.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº: 781/2008 de 18 de dezembro de 2008, a dotação abaixo especificada, igualmente autorizado a abrir Crédito Especial à mesma, no valor de **R\$55.000,00** (*cinquenta e cinco mil reais*) como segue:

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.02	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
Sub_Unidade : 002	SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade 0103100011.001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA
Modalidade : 44.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 44.90.51.02-12	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara

TOTAL DO CRÉDITO **55.000,00**

Art. 2º – Para ocorrer às despesas constantes do artigo anterior, será tomado como fonte de recurso a anulação parcial das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CNPJ: 16.945.990/0001-70

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 31.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 31.90.11.01-01	Subsídio dos Vereadores

ANULAÇÃO.....41.000,00

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 31.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 31.90.13.01-01	Contribuição Previdenciaria - Vereadores

ANULAÇÃO.....12.000,00

Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade : 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 33.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 33.90.30.01-04	Outros Materiais de Consumo Diversos

ANULAÇÃO.....1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CNPJ: 16.945.990/0001-70

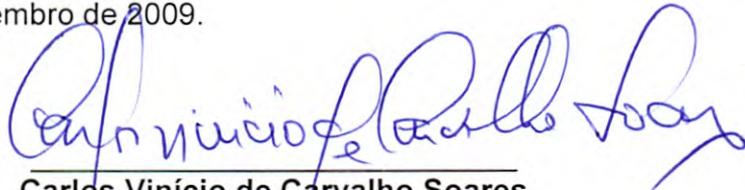
Orgão : 01	PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Sub_Unidade : 001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Função : 01	LEGISLATIVA
Sub_Função : 01031	ACAO LEGISLATIVA
Programa : 010310001	AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade 0103100012.001	MANUTENÇÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Modalidade : 33.90.00.00-00	APLICAÇÕES DIRETAS
Sub_Elemento : 33.90.36.01-01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica

ANULAÇÃO.....1.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... 55.000,00

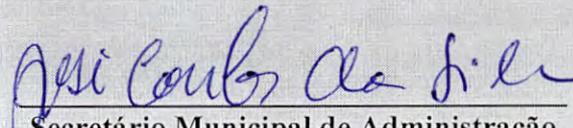
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Inocência, 18 de novembro de 2009.


Carlos Vinício de Carvalho Soares
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Lei foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 18 de novembro de 2009.


Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO

CNP.J: 16.945.990/0001-70

Recebido
Dia
18/11/2009

Ofício Nº 198/2009
Assunto: encaminhamento faz
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 18 de novembro de 2009.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a esta Casa Legislativa cópia da Lei sancionada por este Executivo, na data de 18 de novembro de 2009, após aprovação desta Câmara, sendo ela:

I - Lei 795/2009 – “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente e dá outras providências.”

Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário e aproveito a oportunidade para reiterar as minhas expressões de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Vinício de Carvalho Soares

Excelentíssimo Senhor
Carlos Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
FREI INOCÊNCIO - MG

Registrado no livro próprio de
correspondências recebidas à fl. 28
sob o nº de ordem 244/2009
Em 23 / 11 / 2009